

PROCESSO Nº 463/2023

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2023 - LEILÃO PARA VENDA DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS - RS.

1. O presente Termo de Rerratificação do Edital de Leilão nº 02/2023 retifica o **Item 7. DA ARREMATACÃO E PAGAMENTO, Sub-Item 7.2**, que passa a ter a seguinte redação:

7.2 - O pagamento do objeto arrematado deverá ser feito mediante a confirmação de depósito ou transferência bancária na **Conta Corrente nº 04.014.458.07, Agência nº 0730, Banrisul**. Somente após o pagamento o arrematante estará autorizado a retirar os bens arrematados no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2. Fica mantida a data e hora estabelecida para a sessão da licitação.

3. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Marcelino Ramos, 28 de setembro de 2023.

Rodrigo Vecchi  
Secretário Municipal de Administração